



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 49/2023, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA PARAÍBA E A EMPRESA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato representada pelo seu Diretor Geral **BRUNO MOUZINHO REGIS**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado na qualidade de **Contratada**, a Firma **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, representada neste ato pelas Senhoras **Carlota Braga de Assis Lima**, administradora, brasileira, casada, portadora do RG nº 630.486 SSP/DF e CPF nº 613.174.201-44 e **Orlando D'Antonio Junior**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 193800007 SSP/SP e CPF nº 923.047.610-20, resolve celebrar termo aditivo ao contrato nº 49/2023, de **prestação de telefonia fixo comutada (STFC)**, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições e de acordo com o **Processo Administrativo Nº 2700/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quinta (da vigência contratual) do contrato nº 49/2023, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente Contrato será custeada com recursos financeiros oriundos do Orçamento da Assembleia Legislativa da Paraíba, na classificação funcional programática 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de outubro de 2025 até o dia 02 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - FINAL

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 49/2023, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2025.09.23 14:21:39
-03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

Carla Braga De Assis Lima

A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44

ICP
TELEFONICA BRASIL S.A
E0096F1B-8F66-4B75-8173-3AD58957574D
CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Contratada

Orlando D'Antonio Junior

A. Por: ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR
CPF: 133.609.568-77

ICP
TELEFONICA BRASIL S.A
1A6DB072-60B6-4351-B355-CF029E3572C7
ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

Cristiane Pira Da Silva

324541554.00





Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 30/09/2025 às 10:14:35 (GMT -3:00)



11894_2025 - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49_2023 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA.pdf

ID do documento #d0779d1b-f6dd-4cba-9a31-ac9bae5acd0f

Assinaturas



CRISTIANE LIRA DA SILVA

Assinou como testemunha



CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Assinou como gestor



ORLANDO D ANTONIO JUNIOR

Assinou como gestor

Log

25/09/2025 11:58:22	DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID d0779d1b-f6dd-4cba-9a31-ac9bae5acd0f.
29/09/2025 15:12:31	CRISTIANE LIRA DA SILVA (CPF 055.964.454-01; E-mail cristiane.lsilva@telefonica.com; IP 172.70.230.43;), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 29/09/2025 às 15:12:31 (GMT -3:00);
29/09/2025 15:16:53	CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA (CPF 613.174.201-44; E-mail carlota.braga@telefonica.com; IP 163.116.230.152; Geolocalização -15.647032, -47.8339), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 29/09/2025 às 15:16:53 (GMT -3:00);
30/09/2025 10:14:35	ORLANDO D ANTONIO JUNIOR (CPF 133.609.568-77; E-mail orlando.djunior@telefonica.com; Geolocalização -15.832660260679003, -47.95775290556529), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 30/09/2025 às 10:14:35 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

5ef0fd33e9b2afc2bbc065ef56e2260740c64e799306c1914bae04b83193b4a266f2a1a2a5fa846e8359585e490237c4d9cdf7ac3e3a7bdeea86637c6264ddf2

Hash do documento assinado (SHA512):

a4c9962b88469b4926074afa984bf51a51c591e8b8356323b19130095aa5a70773e046f229f2ceb238edea8350098ad6ed997c24a622ccbb1a2c99065ce3130c

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID d0779d1b-f6dd-4cba-9a31-ac9bae5acd0f, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.